



TUCUNDUVA
COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 09/07/2026

Hora: 14:02:54

Número da Licitação **000018 / 2026**
Modalidade **(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21**
Processo Nº **000064**
Data de Emissão **24/06/2026**

Secretaria: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Finalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS_ SMART TVS E CAIXAS DE SOM.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0001/001	6,00	UN	SMART TV 75"	4.153,96	24.923,76

Descrição Adicional:

Especificações técnicas mínimas: Resolução mínima de 3840 x 2160 (Ultra HD 4K); Frequência de tela mínima de 60 Hz; Conversor Digital Integrado; Tecnologia HDR; Potência de áudio mínima de 20 W RMS; Conexão Wi-Fi integrada; Conexão Bluetooth; Processador com no mínimo quatro núcleos; Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); Mínimo de 2 entradas USB; Adaptador de rede sem fio (Wi-Fi) integrado; Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; Cabo de força; Garantia mínima de 12 meses; Espelhamento de tela com celulares, tablets e computadores.

0002/001	6,00	UN	SMART TV 65"	2.986,93	17.921,58
----------	------	----	--------------	----------	-----------

Descrição Adicional:

Especificações técnicas mínimas: Tela de 65 polegadas; Resolução mínima de 3840 x 2160 pixels (Ultra HD 4K); Frequência de tela mínima de 60 Hz; Conversor Digital Integrado; Tecnologia HDR; Potência de áudio mínima de 20 W RMS; Conexão Wi-Fi integrada; Conexão Bluetooth integrada; Processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos; Mínimo de 3 (três) entradas HDMI para áudio e vídeo integrados; Mínimo de 2 (duas) entradas USB; Adaptador de rede sem fio (Wi-Fi) integrado; Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; Função de espelhamento de tela compatível com celulares, tablets e computadores; Sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming; Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz (bivolt automático); Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; Cabo de força incluso; Garantia mínima de 12 (doze) meses.

0003/001	10,00	UN	CAIXA DE SOM PORTÁTIL	733,97	7.339,70
----------	-------	----	-----------------------	--------	----------

Descrição Adicional:

Especificações técnicas mínimas: Caixa de som portátil com conectividade sem fio; • Potência de saída: mínimo de 35w RMS (composto por sistema de woofer e tweeter independentes); • Conectividade: Bluetooth versão 5.4 ou superior, com suporte a tecnologia de emparelhamento múltiplo (ex: Auracast); • Entradas: carregamento via USB-C e suporte a áudio via cabo USB (Lossless); • Resistência: certificação mínima IP68 (à prova d'água e poeira); • Bateria: autonomia mínima de 12 horas de reprodução contínua (com recurso de otimização de energia); • Recursos adicionais: tecnologia de inteligência artificial para ajuste de áudio em tempo real (AI Sound Boost) e alça de transporte removível. Referência de Mercado: JBL Flip 7 ou equivalente técnico.

0004/001	6,00	UN	TELA INTERATIVA 75"	12.189,51	73.137,06
----------	------	----	---------------------	-----------	-----------

Descrição Adicional:

Especificações técnicas mínimas: Tela interativa digital touchscreen de 75"; Tecnologia de detecção de toque por infravermelho; Tecnologia multi toque com capacidade de 20 toques simultâneos; Duplo sistema operacional simultâneo, com alternância entre os sistemas, com Android 8.0 e Windows 10 com licença original. Tecnologia FullHD (1920x1080 pixels). Resolução mínima de 3840x2160 (pixels); Tamanho mínimo da diagonal da tela deve ser de 75" (setenta e cinco polegadas). Conexão USB; conexão HDMI; conexão WiFi; Hotspot (Windows e Android); Entrada de áudio digital estéreo; Conexão ethernet RJ-45; Alimentação elétrica Bivolt (110v/220v); Padrão VESA de fixação mecânica, incluindo todos os acessórios necessários para sua instalação e fixação. Hardware dedicado para cada sistema operacional, sendo para o sistema Android contém 3GB de memória RAM e 32GB de armazenamento; Para o Windows 10, processador Intel Core i5 de sétima geração ou superior, mínimo 8GB de memória RAM e 256GB de armazenamento SSD; Tela com proteção de acrílico de 4mm ou vidro temperado de 4mm. Fonte de alimentação interna com proteção contra: ruído de rede, sub e sobre tensão automático; sobrecarga; retorno brusco de energia; surtos de tensão; correção de variação de rede; Webcam integrada ou acoplada ao display interativo, fornecida juntamente com o equipamento e plenamente compatível com este, dotada de microfone integrado, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), 30 FPS, atendendo às demais especificações técnicas previstas no edital; Acompanha 2 Canetas de toque, compatíveis com o monitor ofertado. Cabos para conexão às entradas de vídeo, USB de



TUCUNDUVA
COMPRAS E LICITAÇÕES
ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

Impressão: 09/07/2026

Hora: 14:02:54

toque, áudio e alimentação elétrica. Homologação ANATEL para componentes sem fio. Treinamento presencial ou virtual de no mínimo duas horas.

Total Geral: 123.322,10

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000097/2026****EMIÇÃO: 14/05/2026****SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO****TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP****USUÁRIO EMISSOR: LETYANE PATTA DE SOUZA****Objetivo do pedido**

Registro de preços para eventual e futura aquisição de telas interativas, tvs e caixas de som para atender as escolas municipais.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

001/001	UN	6,0000000000	1,00	00020580 - SMART TV 75"
---------	----	--------------	------	-------------------------

Descrição adicional:

Especificações técnicas mínimas: Resolução mínima de 3840 x 2160 (Ultra HD 4K); Frequência de tela mínima de 60 Hz; Conversor Digital Integrado; Tecnologia HDR; Potência de áudio mínima de 20 WRMS; Conexão Wi-Fi integrada; Conexão Bluetooth; Processador com no mínimo quatro núcleos; Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); Mínimo de 2 entradas USB; Adaptador de rede sem fio (Wi-Fi) integrado; Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; Cabo de força; Garantia mínima de 12 meses; Espelhamento de tela com celulares, tablets e computadores.

002/002	UN	6,0000000000	1,00	00020581 - SMART TV 65"
---------	----	--------------	------	-------------------------

Descrição adicional:

Especificações técnicas mínimas: Tela de 65 polegadas; Resolução mínima de 3840 x 2160 pixels (Ultra HD 4K); Frequência de tela mínima de 60 Hz; Conversor Digital Integrado; Tecnologia HDR; Potência de áudio mínima de 20 WRMS; Conexão Wi-Fi integrada; Conexão Bluetooth integrada; Processador com no mínimo 4 (quatro) núcleos; Mínimo de 3 (três) entradas HDMI para áudio e vídeo integrados; Mínimo de 2 (duas) entradas USB; Adaptador de rede sem fio (Wi-Fi) integrado; Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; Função de espelhamento de tela compatível com celulares, tablets e computadores; Sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming; Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz (bivolt automático); Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; Cabo de força incluso; Garantia mínima de 12 (doze) meses.

003/003	UN	10,0000000000	1,00	00014095 - CAIXA DE SOM PORTÁTIL
---------	----	---------------	------	----------------------------------

Descrição adicional:

Especificações técnicas mínimas: Caixa de som portátil com conectividade sem fio; • Potência de saída: mínimo de 35w RMS (composto por sistema de woofer e tweeter independentes); • Conectividade: Bluetooth versão 5.4 ou superior, com suporte a tecnologia de emparelhamento múltiplo (ex: Auracast); • Entradas: carregamento via USB-C e suporte a áudio via cabo USB (Lossless); • Resistência: certificação mínima IP68 (à prova d'água e poeira); • Bateria: autonomia mínima de 12 horas de reprodução contínua (com recurso de otimização de energia); • Recursos adicionais: tecnologia de inteligência artificial para ajuste de áudio em tempo real (AI Sound Boost) e alça de transporte removível. Referência de Mercado: JBL Flip 7 ou equivalente técnico.

004/004	UN	6,0000000000	1,00	00020582 - TELA INTERATIVA 75"
---------	----	--------------	------	--------------------------------

Descrição adicional:

Especificações técnicas mínimas: Tela interativa digital touchscreen de 75"; Tecnologia de detecção de toque por infravermelho; Tecnologia multi toque com capacidade de 20 toques simultâneos; Duplo sistema operacional simultâneo, com alternância entre os sistemas, com Android 8.0 e Windows 10 com licença original. Tecnologia FullHD (1920x1080 pixels). Resolução mínima de 3840x2160 (pixels); Tamanho mínimo da diagonal da tela deve ser de 75" (setenta e cinco polegadas). Conexão USB; conexão HDMI; conexão WiFi; Hotspot (Windows e Android); Entrada de áudio digital estéreo; Conexão ethernet RJ-45; Alimentação elétrica Bivolt (110v/220v); Padrão VESA de fixação mecânica, incluindo todos os acessórios necessários para sua instalação e fixação. Hardware dedicado para cada sistema operacional, sendo para o sistema Android contém 3GB de memória RAM e 32GB de armazenamento; Para o Windows 10, processador Intel Core i5 de sétima geração ou superior, mínimo 8GB de memória RAM e 256GB de armazenamento SSD; Tela com proteção de acrílico de 4mm ou vidro temperado de 4mm. Fonte de alimentação interna com proteção contra: ruído de rede, sub e sobre tensão automático; sobrecarga; retorno brusco de energia; surtos de tensão; correção de variação de rede; Webcam integrada ou acoplada ao display interativo, fornecida juntamente com o equipamento e plenamente compatível com este, dotada de microfone integrado, resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels), 30 FPS, atendendo às demais especificações técnicas previstas no edital; Acompanha 2 Canetas de toque, compatíveis com o monitor ofertado. Cabos para conexão às entradas de vídeo, USB de toque, áudio e alimentação elétrica. Homologação ANATEL para componentes sem fio. Treinamento presencial ou virtual de no mínimo duas horas.

TERMO DE REFERENCIA:**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto e finalidade constituir sistema de registro de preços para EVENTUAL E FUTURA aquisição de telas interativas, tvs e caixas de som para atender as escolas municipais.

Os itens, objeto da contratação pretendida, suas especificações e quantitativos encontram-se anexo ao ETP.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na "Ordem de Compra" emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.

A Quantidade Mínima a ser adquirida/executada para os itens encontram-se anexo ao ETP.



Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da lei federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso III da mesma lei.

As propostas que permanecerem acima do orçamento estimado unitário para a contratação após a fase de lances e negociação deverão ser desclassificadas.

Considerando o orçamento estimado e visando a aplicação do art. 47 da LC 123/2006, deverá ser realizada licitação conforme dispõe o art. 48, inciso I, da LC 123/2006 (processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte).

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata de registro de preços, prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

O reajustamento do valor relativo a contratação ocorrerá através de reajustamento em sentido estrito, desde que ultrapassado o período mínimo de 1 (um) ano da data-base vinculada à data do orçamento estimado (02/06/2026), através do índice IPCA/IBGE.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de telas interativas, televisores e equipamentos de som destinados ao atendimento das demandas das escolas municipais, visando à modernização da infraestrutura tecnológica e ao aprimoramento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais.

Os equipamentos possibilitarão a ampliação do uso de recursos digitais, contribuindo para a melhoria da comunicação, do acesso à informação, da execução de atividades administrativas e do desenvolvimento de ações educacionais e institucionais, por meio da utilização de ferramentas tecnológicas interativas e multimídia.

A contratação abrangerá o fornecimento, entrega e garantia e, quando necessário, treinamento para utilização dos equipamentos, devendo os produtos atender às especificações técnicas estabelecidas no anexo deste documento, observando padrões de qualidade, durabilidade, eficiência e compatibilidade com as necessidades das escolas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão para registro de preço, na sua forma eletrônica, o critério de julgamento será de menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas pela lei 14.133/2024.

O prazo para entrega do item será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada, podendo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, mediante solicitação devidamente justificada e aceita pela Administração.

Os materiais deverão ser entregues em local indicado pela Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria requisitante, em horário de expediente,

A entrega deverá ocorrer em perfeitas condições de uso, acompanhada da respectiva nota fiscal e demais documentos pertinentes, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, descarga, instalação e demais procedimentos necessários à plena execução do objeto contratado.

Os materiais recebidos com defeito ou em inconformidade com este termo devem ser substituídos por outros que atendam estas especificações.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/07/2026

Hora: 10:42:07



Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data de solicitação da Administração pelo Contratado.

Os custos referentes ao transporte, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto, serão de responsabilidade da contratada.

DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

Na vigência do contrato, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- I. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar;
- III. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
 - Dar causa à inexecução total do contrato.
 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- IV. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida.
- II. As peculiaridades do caso concreto.
- III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- IV. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE.
- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Na aplicação das sanções previstas, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo CONTRATANTE composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/07/2026

Hora: 10:42:07



O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/ 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Serão indicados os seguintes nomes para realizar a fiscalização dos referidos contratos gerados a partir desse processo:

- Gestor de Contrato: Laurete Avani Gnatta Lehnhardt
- Fiscal de Contrato: Nilza Luis dos Santos
- Fiscal Suplente de Contrato: Antônio César Karsburg

Ressalva: Durante a execução contratual, a administração poderá designar novo gestor e fiscais, caso achar oportuno.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O item será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento do item e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do objeto.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/07/2026

Hora: 10:42:07



O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após execução do objeto, mediante apresentação e liberação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da elaboração do contrato.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da licitação e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com Decreto Municipal nº 767 de 28 de abril de 2023.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de pregão pelo sistema de registro de preços, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 123.322,10 (cento e vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA